

58/83, em 25 de março de 1983.

Comunicação (Paz)

Gabinete:

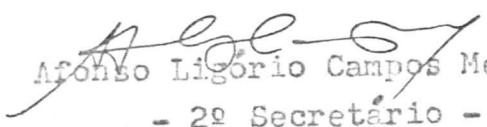
Senhor Prefeito:

Apenso, tenho a honra de encaminhar a esse Executivo, o Projeto de Lei nº 01/83, que dispõe sobre a anistia fiscal para recebimento de Dívida Ativa.

Exclareço-lhe, outrossim, que o referido Projeto, foi por nós, minuciosamente estudado, e anexamos a este tal como foi aprovado por este plenário, para posterior apreciação e sanção desse egrégio Executivo.

Sendo somente o que se oferece para o momento, ficamos.

Cordialmente,


Afonso Ligório Campos Mendes

- 2º Secretário -

Exmo. Sr.

José Bigonha Gazolla

DD. Prefeito Municipal de Ubá

Prefeitura Municipal de Ubá

PRESTA